



Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento  
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Disciplina o credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento (PPGNC), no uso das atribuições e em cumprimento à decisão do Colegiado, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2017, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** O credenciamento de novos docentes decorrerá da avaliação da produção: publicações, orientações, ensino, funções administrativas e atividades de liderança na área e outras funções na instituição, observando-se as condições e os critérios descritos na Portaria nº 174 da CAPES, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Estará apto a se credenciar como docente permanente do PPGNC o docente da UFPA ou cedido por outra instituição que:

I - For apresentado ao Colegiado do PPGNC por um de seus docentes permanentes, encaminhando memorial e programa de pesquisa consistente com uma das linhas de pesquisa do programa, cronograma e declaração de compromisso de produção no triênio;

II - Tiver publicado no último quadriênio no mínimo 5 itens;

III - Tiver experiência de orientação concluída em graduação (duas orientações) ou pós-graduação (uma orientação) nos últimos três anos;

IV - Tiver pelo menos uma comunicação científica em evento científico nacional ou internacional nos últimos três anos.

**Art. 3º** Poderá ser credenciado como professor colaborador o docente que cumprir os critérios estabelecidos no inciso I do Art. 2º e pelo menos um dos demais, desde que participe de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição.

§1º O docente credenciado como colaborador poderá solicitar credenciamento como permanente a qualquer momento.



Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento  
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

**Art. 4º** Para credenciamento, na categoria de professor permanente, além dos requisitos descritos nos incisos I a IV do Artigo 2º, o docente deverá ter realizado, no triênio anterior, as seguintes atividades:

I - Orientação de pelo menos um discente do PPGNC;

II - Ensino como professor responsável em pelo menos três disciplinas do PPGNC no triênio;

III - Participação em pelo menos três das seguintes atividades complementares:

- a) Planejamento e/ou execução de processo seletivo;
- b) Seminário de Avaliação e Planejamento;
- c) Atualização da base de dados para o Coleta CAPES;
- d) Reuniões do Colegiado;
- e) Comissões;
- f) Outras atividades de apoio.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Parágrafo único** O primeiro credenciamento de docentes credenciados em data anterior à publicação desta Resolução será disciplinado pela Resolução nº 1/2015.

Belém, 16 de junho de 2017.

  
**Paulo Roney Kilpp Goulart**  
Coordenador do PPGNC